

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Ingrid Fabiana de Jesus Silva
Siape:	2405187
Cargo:	Bibliotecária e Documentalista
Lotação:	Coordenadoria de Biblioteca / Campus Estância
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Ingrid Fabiana de Jesus Silva, ocupante do cargo de Bibliotecária e Documentalista, matrícula SIAPE nº 2405187, com lotação em Coordenadoria de Biblioteca / Campus Estância, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” —, apresento 8 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 36,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Ao longo de minha trajetória no Campus Estância do Instituto Federal de

Sergipe (IFS), tenho pautado minha atuação profissional em três eixos fundamentais: o avanço das políticas de diversidade, o aprimoramento da infraestrutura acadêmica e o fortalecimento da gestão democrática.

No âmbito das políticas de ações afirmativas, exerço liderança contínua na implementação de diretrizes de inclusão. Atuei como Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e presidi múltiplas Comissões Locais de Heteroidentificação Étnico-Racial, além da comissão organizadora da Semana da Consciência Negra. Este trabalho técnico e de alta responsabilidade garante a lisura dos processos seletivos e fortalece os compromissos institucionais com a diversidade (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 3250/2019, 1848/2020, 1899/2020, 691/2026 e 1282/2026).

De forma complementar, aplico meu conhecimento técnico no aparelhamento e na modernização do Campus Estância. Para tanto, assumi a presidência de comissões fundamentais, liderando a equipe de planejamento de compras para a área de Artes, Música e Lazer, bem como a comissão específica responsável pela curadoria e aquisição de acervo bibliográfico e mobiliário para a biblioteca. Essa atuação assegurou a excelência e a adequação da nossa infraestrutura física e de informação às exigências acadêmicas do IFS (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 2426/2018 e 508/2024).

Por fim, reafirmo meu engajamento com a alta governança institucional por meio da atuação direta nos processos democráticos do Instituto. Fui designada para presidir a Comissão Eleitoral Local, responsável pelo pleito representativo do Conselho Superior (Biênio 2018-2020), e atuei como Presidente de Mesa no processo oficial de consulta à comunidade para a escolha de Reitor e Diretores-Gerais (Quadriênio 2022-2026). Tais atribuições demonstram meu compromisso prático com a transparência, a lisura e a organização estrutural da nossa gestão democrática (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 3630/2017 e 1720/2022).

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 51 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 153,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 1. Expansão Acadêmica e Estudos de Viabilidade Atuação técnica ininterrupta em colegiados multidisciplinares focados no estudo de viabilidade para a criação de novos cursos nos níveis médio integrado, técnico subsequente, graduação, pós-graduação e FIC (nas modalidades presencial e EaD). A participação direta nestas comissões garantiu que a formulação dos projetos pedagógicos estivesse rigorosamente alinhada às normativas e às capacidades reais de infraestrutura informacional e acervo da instituição. Esta ampla atuação abrangeu áreas como Engenharia Elétrica, Programação (Web e Básica), Marketing Digital, Realidade Aumentada, Manutenção Predial, Estruturas de Concreto, Design (Gráfico e Interiores), Cinema de Animação, Produção de Áudio e Vídeo, Desenhista Industrial, Conservação e Restauo, Empreendedorismo na Construção Civil, Radiologia, Eficiência Energética e Licenciatura em Letras (âmbito sistêmico). Cumpre ressaltar que o reconhecimento desta expertise técnica transcendeu a unidade de origem, fundamentando a minha designação pela Reitoria para compor as comissões de estudos preliminares dos cursos de Energias Renováveis e Zootecnia no Campus Poço Redondo, além dos cursos de idiomas (Inglês e Espanhol) no Campus Estância. (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 2664/2018, 3349/2019, 409/2021, 497/2021,

574/2021, 1759/2021, 1995/2021, 293/2022, 294/2022, 1924/2022, 3318/2022, 3571/2022, 3572/2022, 163/2023, 164/2023, 167/2023, 168/2023, 169/2023, 517/2023, 518/2023, 863/2023, 864/2023, 865/2023, 896/2023, 448/2024, 201/2025, 206/2025, 2544/2025 e 2545/2025).

2. Estruturação Normativa e Políticas Sistêmicas
Atuação estratégica em âmbito sistêmico como membro de representações designadas pela Reitoria para a formulação de normativas e políticas de alto impacto institucional. Destaco a participação na elaboração do Regimento Interno do NEABI, a representação técnica da coordenação da biblioteca (COBIB-EST) na construção do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, e a composição oficial do Fórum Permanente de Mulheres pela Educação e Combate ao Assédio e à Violência de Gênero. Adicionalmente, fui designada para compor a equipe técnica encarregada da construção do instrumento normativo de descarte de material bibliográfico (PNLD e COBIBS), essencial para padronizar o saneamento das coleções em toda a rede IFS, alinhando as rotinas operacionais aos mais estritos protocolos de indexação (incluindo o rigor da Classificação Decimal Universal - CDU) e às normativas de desfazimento do patrimônio público. O envolvimento nestes fóruns é imprescindível para a institucionalização e a padronização das políticas de integridade, proteção, ações afirmativas e respeito à diversidade no Instituto Federal de Sergipe. (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 579/2021, 2956/2022, 2890/2024 e 1318/2026).

3. Planejamento de Infraestrutura e Modernização Biblioteconômica
Atuação direta no planejamento e na modernização da infraestrutura do Campus Estância, presidindo e compondo comissões de planejamento de compras (acervo e mobiliário) e avaliação de obras. Destaque para a participação técnica na reestruturação e readequação de layout do bloco da biblioteca, onde atuei em conjunto com a equipe técnica na avaliação dos impactos do atraso na obra de reforma do telhado. O êxito dessa fase de estudos estruturais e logísticos foi crucial para salvaguardar os materiais e garantiu a viabilidade da realocação completa do acervo e do mobiliário da Sala 07 para as novas instalações. O processo, executado de forma ininterrupta ao longo de março e abril de 2026, culminou na inauguração oficial da Biblioteca Gilberto Amado no dia 22 de abril, assegurando a continuidade e a excelência dos serviços informacionais à comunidade acadêmica. (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 2426/2018, 508/2024, 3375/2023 e 2824/2025).

4. Governança Operacional e Integração Comunitária
Contribuição técnica ativa para a governança operacional e para as ações de extensão e integração do Campus Estância. Integrei comissões fundamentais para a dinâmica da unidade, atuando na elaboração do Planejamento Anual de Trabalho, na execução rigorosa do Inventário Anual de Bens Patrimoniais e na organização de eventos institucionais centrais — como o Núcleo de Cultura, Arte e Lazer, o Projeto Integração e o Acolhimento dos Novos Discentes. Este esforço intersetorial direto assegura não apenas o controle físico e a transparência pública dos recursos e rotinas operacionais locais, mas também o fortalecimento contínuo do bem-estar e do acolhimento da nossa comunidade escolar. (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 3502/2017, 3421/2019, 409/2021, 2606/2022, 2392/2024, 117/2025, 3382/2025 e 248/2026).

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação técnica direta na execução e fiscalização de certames institucionais voltados ao ingresso de discentes. Integrei as equipes oficiais de fiscalização (atuando, inclusive, como fiscal volante) nos exames do Processo Seletivo Integrado (2020.1) e do Processo Seletivo de Graduação (2020.1) no Campus Estância. O exercício contínuo desta atribuição operacional é essencial para assegurar a lisura, a segurança, a isonomia e a transparência das avaliações públicas, garantindo a integridade do fluxo de acesso à educação profissional e tecnológica oferecida pelo Instituto Federal de Sergipe. (Documentos consolidados neste bloco: Listas de Fiscais do Processo Seletivo Integrado 2020.1 e do Processo Seletivo Graduação 2020.1).

Em relação ao item I-7 — “Exercício de mandato em entidade sindical da categoria” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Ampliando minha atuação na gestão democrática, assumi o compromisso direto com a representação e a defesa dos direitos da categoria técnico-administrativa no Instituto Federal de Sergipe. Em assembleia realizada em dezembro de 2024, fui eleita por unanimidade como membro titular do Conselho de Representantes do SINASEFE (Seção Sindical Sergipe), representando ativamente o Campus Estância para o biênio 2024-2026. O exercício deste mandato sindical reforça a minha dedicação institucional ao fortalecimento do diálogo coletivo, à valorização da nossa carreira e à participação ética e ativa nas instâncias representativas dos servidores públicos federais da educação. (Documento consolidado neste bloco: Ata da Assembleia Geral Local SINASEFE de 11/12/2024).

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-2 — “Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 26 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 117,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. 1. Coordenação e Participação em Projetos de Ensino e Extensão Atuação técnica e pedagógica integrada no desenvolvimento de projetos de ensino aprovados no âmbito do Edital nº 01/2025/DEPS/PROEN do Instituto Federal de Sergipe. A participação abrangeu a coexecução de iniciativas de alto impacto formativo no Campus Estância, destacando-se o projeto "Imaginando cientistas" — focado na promoção da equidade de gênero sob a perspectiva interseccional e no desenvolvimento de recursos tecnológicos educacionais em parceria com os cursos técnicos — e o projeto "SIMUIFS - Simulação das Nações Unidas do IFS", voltado ao fortalecimento do pensamento crítico, da geopolítica e das metodologias ativas de aprendizagem cooperativa para os estudantes do ensino médio. Adicionalmente, destaca-se a atuação técnico-extensionista estruturada no âmbito do projeto aprovado pelo Edital Artecultura nº 33/2025/DIREX/PROPEX/IFS/Reitoria. A iniciativa "Coletivo Ubuntu em Cena" consolida um coletivo cultural permanente no Campus Estância, estruturado em núcleos formativos integrados para o fomento da educação antirracista, a valorização das identidades étnico-raciais e o cumprimento da Lei nº 10.639/03. O escopo de atuação abrangeu oficinas formativas (capoeira, dança afro, violão, batucada e artesanato), o fortalecimento do protagonismo juvenil de estudantes do ensino médio/técnico e da rede pública municipal, e a articulação dialógica com a comunidade por meio de mostras culturais e participação na SEMEXT. O conjunto dessas ações consolida o compromisso com a

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fomentando o protagonismo discente, a permanência e o êxito acadêmico na instituição.

2. Elaboração e Reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) Atuação técnica contínua e especializada na concepção, elaboração, reformulação e construção de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, abrangendo os níveis técnico integrado, subsequente, qualificação profissional (FIC), graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e EaD (multicampi e locais). A participação ativa nesses colegiados multidisciplinares garantiu o alinhamento curricular e estrutural de formações estratégicas — incluindo Edificações, Eletrotécnica, Sistemas de Energias Renováveis, Formação de Professores, Administração, Jogos Digitais, Programação Inicial, Programação Básica, Marketing Digital, Engenharia Civil, Designer de Interiores, Licenciatura em Letras, Espanhol (EaD), Inglês (EaD), Multimídia e a Educação e Gestão para Relações Étnico-Raciais e Quilombola (EGRERQ). O trabalho técnico assegurou a perfeita articulação entre as diretrizes institucionais, as demandas da comunidade e as capacidades de infraestrutura informacional e de acervo bibliotecário, fortalecendo a qualidade da oferta educacional da instituição. (Documentos consolidados neste bloco: Portarias nº 1811/2017, 1812/2017, 3425/2017, 2266/2019, 1362/2020, 1900/2020, 1932/2020, 99/2021, 100/2021, 863/2021, 73/2022, 2495/2022, 701/2023, 702/2023, 703/2023, 2341/2023, 2342/2023, 1505/2024, 241/2025, 242/2025, 923/2025, 125/2026 e 1866/2026).

Em relação ao item II-6 — “Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação estratégica em âmbito sistêmico como membro da comissão designada pela Reitoria para a reformulação do Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Sergipe. A participação direta neste colegiado técnico foi essencial para modernizar, padronizar e atualizar as diretrizes normativas que regem o funcionamento dos serviços informacionais e das bibliotecas em toda a rede IFS, assegurando a conformidade das rotinas arquivísticas e biblioteconômicas com as exigências legais e acadêmicas vigentes. (Documento consolidado neste adendo: Portaria nº 185/2023).

Em relação ao item II-8 — “Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação técnica e cultural no âmbito da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB) do Instituto Federal de Sergipe, integrando comissões voltadas à valorização da literatura tradicional e à difusão da cultura popular nordestina. A participação ativa abrangeu a composição da Comissão da Oficina de Cordel e da Comissão Organizadora do 1º Concurso de Cordel do IFS. O trabalho técnico desenvolvido nesses certames e ações formativas foi fundamental para fomentar a identidade cultural, estimular a produção literária discente e institucional, e aproximar a comunidade acadêmica das manifestações artísticas populares, fortalecendo o papel integrador da biblioteca na instituição. (Documentos consolidados neste adendo: Portarias nº 869/2019 e nº 2043/2019).

Em relação ao item II-9 — “Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 5,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participação ativa em programas de formação continuada, cursos de aperfeiçoamento,

congressos e eventos científicos de relevância acadêmica e institucional. O percurso formativo recente abrangeu capacitações de excelência nas áreas de gestão especializada, com destaque para a conclusão do Curso de Gestão de Bibliotecas Públicas e Comunitárias (49h), além de aprofundamentos teóricos e estéticos fundamentais para a indissociabilidade entre ensino, cultura e diretrizes das leis de ações afirmativas, contemplando o curso "Bases Africanas e Afrodiáspóricas: Filosofia e Estética para as Formações em Artes, Design e Arquitetura" (30h, UFBA), o curso "Ancestralidade e Territórios: As Tradições de Matriz Africana e a Questão Ambiental" (10h), o evento acadêmico "Kizomba de Conhecimentos: pesquisas negras em curso" (UFRJ) e o XIX Encontro de Pesquisa em Filosofia da UNESP (36h). O engajamento contínuo nesses espaços qualifica diretamente as práticas profissionais voltadas à administração de acervos, à mediação cultural e ao fortalecimento institucional no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 2,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participação e coordenação em atividades de capacitação, desenvolvimento interpessoal e fomento científico no âmbito institucional. O percurso formativo recente compreende também a conclusão com aproveitamento do curso de capacitação em "Relações de Trabalho, Relações Interpessoais, Comunicação Não-Violenta e Cultura de Paz" (24h), certificado pela PROGEP/Reitoria com respaldo na Lei nº 11.091/2005, além da participação na "V FEICE - Feira de Integração Científica do Campus Estância" (24h). O conjunto dessas atividades atesta o engajamento contínuo no aprimoramento das rotinas administrativas, na consolidação da cultura de paz e na difusão científica institucional.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-7 — “Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação técnica estratégica em âmbito sistêmico e local no planejamento de políticas institucionais e na gestão de eventos científicos e culturais do Instituto Federal de Sergipe. Destaque para a participação na Comissão de Elaboração da Política de Ações Afirmativas do IFS (Portaria nº 2701/2024), voltada à inclusão no ensino, pesquisa e extensão, à promoção da diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial e de gênero, e à defesa dos direitos humanos. Adicionalmente, integrou a comissão organizadora da VI FEICE no Campus Estância (Portaria nº 2047/2026), atuando na Subcomissão de Cultura e Arte para o fortalecimento da integração científica e difusão cultural. (Documentos consolidados neste adendo: Portarias nº 2701/2024 e nº 2047/2026).

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” —, apresento 9 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação formal e continuada na gestão e liderança institucional como titular da Coordenadoria de Biblioteca do Campus Estância (FG-04). A atribuição do código FG-04 e a ratificação da designação pela Reitoria atestam a responsabilidade direta pela administração, planejamento e coordenação dos serviços informacionais, técnico-biblioteconômicos e de infraestrutura de acervo da unidade,

assegurando o suporte essencial às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Sergipe. (Documento consolidado neste adendo: Portaria nº 2841/2017).

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-7 — “Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação científica consolidada na linha de pesquisa "Educação Étnico-Racial", vinculada ao grupo de pesquisa "Educação Profissional e Tecnológica" cadastrado no diretório do CNPq. O escopo de atuação abrange o desenvolvimento de estudos voltados à compreensão das relações étnico-raciais sob a perspectiva de um currículo plural, bem como a investigação de pedagogias afroreferenciadas para a aproximação com os saberes afrodiaspóricos e o fomento de uma formação transformadora no âmbito da educação profissional e tecnológica. (Documento consolidado neste adendo: Espelho de Linha de Pesquisa do CNPq).

Em relação ao item VI-14 — “Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação de destaque na difusão do conhecimento e na valorização dos saberes ancestrais, exercida na condição de palestrante em evento promovido pela Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFS, realizado no Campus Socorro em 21 de novembro de 2024. A palestra ministrada, intitulada "Odara: um encontro com o saber ancestral", contribuiu diretamente para o fortalecimento das discussões sobre a educação das relações étnico-raciais e a valorização da diversidade cultural no âmbito da pós-graduação e da comunidade acadêmica. (Documento consolidado neste adendo: Declaração institucional emitida em 25/05/2025).

Em relação ao item VI-16 — “Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 14,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação de destaque na coordenação e promoção de eventos acadêmico-culturais pelo setor COBIB-EST do Instituto Federal de Sergipe. A atuação abrangeu a coordenação do "Seminário Aberto: uma leitura crítica de Grada Kilomba" (4h, abril de 2026), do "II Seminário Aberto: uma leitura crítica de Grada Kilomba" (4h, maio de 2026), do "III Seminário Aberto: uma leitura crítica de Jessé Souza" (4h, junho de 2026) e do "IV Seminário Aberto: o samba como tecnologia ancestral de reontologização coletiva" (4h, julho de 2026). O ciclo de seminários coordenados consolidou espaços essenciais para o debate crítico, a reflexão sociológica e filosófica e a valorização das matrizes culturais e intelectuais no ambiente acadêmico.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **387,0** pontos, distribuídos em **14** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV, V e VI, instruídos com 108 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 30 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.